



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 24/2026

DISPOSITIVO DE SALVAMENTO DA PRAIA DA SAÚDE

Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão-de-fragata e Capitão do porto de Setúbal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6 do artigo 30.º, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, e demais legislação aplicável, tendo presente o requerido pelo concessionário “TROIA BAY, LDA. – Praia da Saúde”, no concelho de Setúbal, para a época balnear 2026 naquela praia, com frente de praia explorada e a previsível carga humana no período em causa, torna público que o Dispositivo de Salvamento para a Zona Balnear da Praia da Saúde, durante a época balnear de 2026, no período de 4 de junho a 15 de setembro, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, seguinte:

1. Recursos afetos ao plano:

	UB 1 PRAIA DA SAÚDE
Unidades Balneares (UB)	1
Distância frente praia (m)	100
Número de Postos de Praia	1
Nº de NS s/ Plano Integrado	2
Meios complementares	-

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Setúbal, 3 de junho de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata